



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE (20) VINTE DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES DA SILVA, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE DEZEMBRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2020, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 03/2005.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, Agente Operacional, inerente ao período aquisitivo de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, com início no dia 22 de fevereiro de 2021 e término no dia 13 de março de 2021, retornando às atividades laborais em 15 de março de 2021, em virtude o término das respectivas férias coincidir no final de semana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 18 de fevereiro de 2021.

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

ORDEM DE SERVIÇO

N.º EU, VEREADOR, SILAS NUNES FERREIRA, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, Agente Operacional, pelo período aquisitivo de dezembro de 2019 a dezembro de 2020.

Nioaque-MS, 18 de fevereiro 2021.

Vereador Silas Nunes Ferreira
Presidente do Poder Legislativo